



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Sertãozinho
FORO DE SERTÃOZINHO
1ª VARA CRIMINAL

Avenida Pedro Strini, 71, .. Jardim América - CEP 14160-260, Fone: (16) 3521-1597, Sertãozinho-SP - E-mail: sertaoz1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ANTONIO SANCHES RUBI, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Sertãozinho, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500028-21.2021.8.26.0530 - Ordem nº 2021/000020 - Classe: Auto de Prisão em Flagrante - Assunto: Receptação, em que figura como Beneficiado - Art. 28-A CPP **VITOR MOLESIN SAVEGNAGO**, Solteiro, Motorista, RG 47739355, pai **ANTONIO CESAR SAVEGNAGO**, mãe **ANA CLAUDIA MOLESIN SAVEGNAGO**, Nascido/Nascida 07/03/1991, com endereço à Rua Carolina Veronezi Mingarino, 86, lote 4, quadra 13, Jardim Heitor Rigon, RUA CAROLINA VERONEZI MINGARINO, CEP 14062-031, Ribeirão Preto - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **07/01/2021**

Documento de Origem: **CF, CF, BO, CF, BO nº: 2000588/2021 - DEL.SEC.SERTÃOZINHO PLANTÃO, 15457359 - DEL.SEC.SERTÃOZINHO PLANTÃO, 29/21/907 - DEL.SEC.SERTÃOZINHO PLANTÃO, 2000588 - DEL.POL.SERTÃOZINHO, 29/21/907 - DEL.POL.SERTÃOZINHO**

Histórico da Parte **VITOR MOLESIN SAVEGNAGO**

03/01/2021 - Data do Fato - Art. 180 "caput" do(a) CP
Local: AVENIDA MARGINAL SERGIO CANCIAN, 1
AREA RURAL - SERTAOZINHO/SP

10/10/2023 - Homologação De Acordo De Não Persecução Penal

06/06/2024 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 28-A § 13 do(a) CPP Situação: Réu primário;

06/06/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

06/06/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

06/06/2024 - Publicação da Sentença

Situação Processual:

Os autos encontram-se em andamento aguardando comunicações para arquivamento.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Sertãozinho, 17 de junho de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA